



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Segunda-feira • 25 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2336

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- Decreto Nº 51, De 22 De Janeiro De 2021
- Decreto Nº 52, De 22 De Janeiro De 2021.
- Decreto Nº 53, De 22 De Janeiro De 2021.
- Portaria Nº 03 De 22 De Janeiro De 2021.
- Portaria Nº 04 De 22 De Janeiro De 2021.
- Portaria Nº 05 De 22 De Janeiro De 2021.
- Portaria Nº 06 De 22 De Janeiro De 2021.
- Portaria Nº 07 De 22 De Janeiro De 2021.
- Portaria Nº 08 De 22 De Janeiro De 2021.
- Portaria Nº 09 De 22 De Janeiro De 2021.
- Portaria Nº 10 De 22 De Janeiro De 2021.
- Portaria Nº 11 De 22 De Janeiro De 2021.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 908G0IB0NLBNE+QMK/CYYG

## Decretos



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### **DECRETO Nº 51, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.**

***Nomeia Diretor da Divisão de  
Cultura e Artes da Secretaria de  
Educação e Cultura.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Complementar nº 013/2010, resolve:

**Art. 1º** - Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Cultura e Artes da Secretaria de Educação e Cultura, símbolo DA-4 o **Sr. Josevan Santana Ramos**.

**Art. 2º** - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Os efeitos desse decreto retroagem ao dia 11 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 22 de Janeiro de 2021.

***Higo Moura Medeiros***  
*Prefeito Municipal*

teofilandia.ba.gov.br  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**DECRETO Nº 52, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.**

***Nomeia Diretor da Divisão de Atividades Esportivas e Eventos da Secretaria de Educação e Cultura.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Complementar nº 013/2010, resolve:

**Art. 1º** - Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Atividades Esportivas e Eventos da Secretaria de Educação e Cultura, símbolo DA-1 o **Sr. Marcos Leão Silva dos Santos**.

**Art. 2º** - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Os efeitos desse decreto retroagem ao dia 11 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 22 de Janeiro de 2021.

***Higo Moura Medeiros***  
*Prefeito Municipal*

teofilandia.ba.gov.br  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**DECRETO Nº 53, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.**

**Nomeia Coordenadora de  
Programas Governamentais da  
Secretaria de Educação e Cultura.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Complementar nº 013/2010, resolve:

**Art. 1º** - Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Coordenadora de Programas Governamentais da Secretaria de Educação e Cultura, símbolo DA-1 a **Sr<sup>a</sup>. Joelma Oliveira Ribeiro Pimentel**.

**Art. 2º** - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 22 de Janeiro de 2021.

**Higo Moura Medeiros**  
*Prefeito Municipal*

teofilandia.ba.gov.br  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA  
CNPJ: 13.845.466/0001-30

**Portarias**



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PORTARIA Nº 03 DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

**Designa servidora para responder pelo cargo de Coordenadora de Programas Governamentais da Secretaria de Educação e Cultura.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **Srª Carla Regina Oliveira Santos**, para **responder pelo cargo de Coordenadora de Programas Governamentais**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **a partir da presente data, até ulterior deliberação.**

**Art. 2º** - Os efeitos desse decerto retroagem ao dia 11 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 22 de Janeiro de 2021.

**Higo Moura Medeiros**  
*Prefeito Municipal*

teofilandia.ba.gov.br  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PORTARIA Nº 04 DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

**Designa servidora para responder pelo cargo de Coordenadora da Educação Básica da Secretaria de Educação e Cultura.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **Srª Eronize Lima Souza**, para responder pelo cargo de **Coordenadora da Educação Básica**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Os efeitos desse decreto retroagem ao dia 11 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 22 de Janeiro de 2021.

**Higo Moura Medeiros**  
*Prefeito Municipal*

teofilandia.ba.gov.br  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PORTARIA Nº 05 DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

**Designa servidora para responder pelo cargo de Diretora da Divisão de Educação da Secretaria de Educação e Cultura.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **Srª Rita Souza Queiroz**, para responder pelo cargo de **Diretora da Divisão de Educação**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Os efeitos desse decerto retroagem ao dia 11 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 22 de Janeiro de 2021.

**Higo Moura Medeiros**  
*Prefeito Municipal*

teofilandia.ba.gov.br  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PORTARIA Nº 06 DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

**Designa servidora para responder pelo cargo de Oficial de Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **Srª Priscila Matos Oliveira**, para **responder pelo cargo de Oficial de Gabinete**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **a partir da presente data, até ulterior deliberação.**

**Art. 2º** - Os efeitos desse decerto retroagem ao dia 11 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 22 de Janeiro de 2021.

**Higo Moura Medeiros**  
*Prefeito Municipal*

teofilandia.ba.gov.br  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA  
CNPJ: 13.845.466/0001-30





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PORTARIA Nº 07 DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

**Designa servidora para responder pelo cargo de Coordenadora de Merenda Escolar da Secretaria de Educação e Cultura.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **Srª Maria Luiza Matos da Silva**, para **responder pelo cargo de Coordenadora de Merenda Escolar**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **a partir da presente data, até ulterior deliberação.**

**Art. 2º** - Os efeitos desse decerto retroagem ao dia 11 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 22 de Janeiro de 2021.

**Higo Moura Medeiros**  
*Prefeito Municipal*

teofilandia.ba.gov.br  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PORTARIA Nº 08 DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

**Designa servidora para responder pelo cargo de Diretora da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação e Cultura.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **Srª Gecilda dos Anjos Brito**, para responder pelo cargo de **Diretora da Divisão de Merenda Escolar**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Os efeitos desse decerto retroagem ao dia 11 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 22 de Janeiro de 2021.

**Higo Moura Medeiros**  
*Prefeito Municipal*

teofilandia.ba.gov.br  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PORTARIA Nº 09 DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

**Designa servidora para responder pelo cargo de Coordenadora de Projetos da Secretaria de Educação e Cultura.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **Srª Maria Alaíde de Araújo**, para responder pelo cargo de **Coordenadora de Projetos**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **a partir da presente data, até ulterior deliberação.**

**Art. 2º** - Os efeitos desse decerto retroagem ao dia 11 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 22 de Janeiro de 2021.

**Higo Moura Medeiros**  
*Prefeito Municipal*

teofilandia.ba.gov.br  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PORTARIA Nº 10 DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

**Designa servidora para responder pelo cargo de Coordenadora de Educação Infantil da Secretaria de Educação e Cultura.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **Srª Arilza Cedro Oliveira**, para responder pelo cargo de **Coordenadora de Educação Infantil**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Os efeitos desse decreto retroagem ao dia 11 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 22 de Janeiro de 2021.

**Higo Moura Medeiros**  
*Prefeito Municipal*

teofilandia.ba.gov.br  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PORTARIA Nº 11 DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

**Designa servidora para responder pelo cargo de Coordenadora de Manutenção de Unidades de Ensino da Secretaria de Educação e Cultura.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **Srª Cleidyane Oliveira dos Santos**, para **responder pelo cargo de Coordenadora de Manutenção de Unidades de Ensino**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Os efeitos desse decerto retroagem ao dia 11 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 22 de Janeiro de 2021.

**Higo Moura Medeiros**  
*Prefeito Municipal*

teofilandia.ba.gov.br  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA  
CNPJ: 13.845.466/0001-30